

PORTARIA N° 2631/2015

Dispõe sobre suspensão de vínculo

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500024-89.2015.8.06.0089,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a BRUNO BARCELLOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de AnalistaJudiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Icapuí, matrícula nº 8790, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, no período de 28 de outubro de 2015 a 19 de abril de 2017, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2620/2015 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518804-53.2015.8.06.0000, designar, **Thiago Pereira Menezes**, Engenheiro Eletricista, matrícula 8303 e **Francisco Silveira de Lima Neto**, Oficial de Manutenção, matrícula 4242, para verificarem problemas nas proteções das

instalações elétricas na Comarca de Morada Nova ; verificarem oscilação no fornecimento de energia na Comarca de Cariús ; verificarem oscilação no fornecimento de energia na Comarca de Abaiara e fiscalizarem manutenção semestral na subestação do Fórum na Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 26, 27 e 28/11/2015, concedendo-lhes 2 ,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada servidor**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 2619/2015 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519082-54.2015.8.06.0000, designar, **Pedro Kelly de Lima Alcântara**, Eletricista, matrícula 93346 e **Carlos Lean Alves Narciso**, Técnico em Manutenção, matrícula 8047, para fiscalizarem os serviços da empresa Berma Engenharia e Comércio LTDA nas Comarcas de Aracati, Quixeré e Jagaruana, nos dias 03 e 04/12/2015, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para cada um dos servidores**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTRARIA N° 1322 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500135-54.2015.8.06.0160 do interesse do Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVEM conceder 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.024,36 (um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Boa Viagem, no(s) mês(es) de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 18 de novembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral